PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.523

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para pagamento de auxílio ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Artigo 2º - A despesa em questão será atendida com a anulação que se fará, de igual valor, da seguinte verba do Orçamento vigente : -

" EXECUTIVO
SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3130 Serviços de Terceiros e Encargos
3132 Outros Serviços e Encargos -Sede
13754282.15 Manutenção dos Serviços de Saúde"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de setembro de 1983

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário